



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00010/2022, tendo como objeto Locação de um imóvel no Sítio Ferrão S/N, CEP: 58.765-000, destinado ao funcionamento de um Posto Âncora do PSF 08 da saúde do Município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o Sr. **ADAILTON ABÍLIO DE SOUZA, CPF: 497.095.774-68 e RG:1153852 SSP/DF**, sob o valor mensal de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 14 de fevereiro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional